

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

NOTA DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES: PET-SAÚDE EQUIDADE UFPB/SES-PB/DSEI POTIGUARA - 2024/2026

A Comissão de Seleção de Estudantes para o PET-Saúde Equidade UFPB/SES-PB/DSEI Potiguara vem a público esclarecer os motivos que levaram à divisão das bolsas entre os cursos das áreas das ciências da saúde, humanas e sociais. O projeto aprovado pelo Ministério da Saúde publicado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, SGTES/MS na Portaria Nº 12, de 1º de abril de 2024, foi pensado e construído desde antes mesmo do lançamento desse edital. Sendo assim, em novembro de 2023, logo após o lançamento do edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de setembro de 2023, o diretor do CCS, no dia 20 de novembro de 2023, nomeou uma comissão, por meio da PORTARIA Nº 242 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06) - Nº do Protocolo: 23074.115139/2023-61, presidida pela Profª Drª Simone Bezerra Alves, para disparar os processos necessários para a construção do projeto.

Para permitir a participação democrática e equânime de todos os cursos da UFPB, na sequência, a Profª Simone encaminhou OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2023 CCS – ERI (Nº PROTOCOLO: 23074.119757/2023-20), via SIPAC para todas e todos os docentes ativos do campus I da UFPB, convidando-os(a) para participar de uma reunião para debater sobre direcionamentos e contribuições para construção do projeto na UFPB. O convite foi enviado dia 29/11/2023 e essa reunião aconteceu no dia 06/12/2023. Na ocasião, a maioria dos cursos da área da saúde enviou representantes, assim como alguns cursos das ciências humanas e sociais. Nessa ocasião ficou definido entre os presentes a metodologia de trabalho com divisão de tarefas para a escrita do projeto.

Outras representações de cursos se juntaram à equipe durante o processo, com muitos professores reorganizando seus períodos de férias ou mesmo em algum momento abrindo mão desse direito para trabalharem nesse projeto, que foi submetido ao MS no início de fevereiro do corrente ano e logrou êxito com a recente aprovação. Entretanto em nenhum momento ao longo desse período representantes docentes dos cursos de biomedicina e nutrição procuraram a equipe para contribuir com a Comissão de Elaboração do Projeto PET-Saúde Equidade.

Ressalta-se ainda que o Edital SGTES do MS publicado por meio de portaria e relacionado ao PET-Saúde equidade, coloca em seu segundo parágrafo a participação obrigatória dos estudantes de cursos de graduação vinculados a área de ciências humanas e/ou ciências sociais aplicadas. Estas áreas também foram representadas na construção do edital por meio de docentes que participaram dos processos de submissão do projeto ao MS.

Sendo assim, considerando que a representação docente é um elemento necessário para articulação entre os cursos; considerando que esse projeto só logrou êxito graças ao envolvimento e dedicação de um grupo de professores que conseguiu priorizar esse trabalho destinando tempo, empenho e conhecimento na construção do projeto, decidiu-se de maneira democrática realizar a distribuição das 40 bolsas destinadas a estudantes do PET-Saúde Equidade da maneira como está posta no edital disponível no site do CCS. Entretanto, é importante ressaltar que não é vedada a participação de nenhum curso das áreas de ciências da saúde, humanas e sociais no PET-Saúde Equidade, podendo qualquer curso concorrer às vagas de voluntários. Porém, dado todo histórico apresentado, não é mais possível redistribuir as vagas de bolsistas para outros cursos da UFPB. Sem mais para o momento, nos colocamos disponíveis para maiores esclarecimentos no e-mail: ufbpsaude@gmail.com.

João Pessoa, 15 de abril de 2024



Presidente da Comissão de Seleção
PET-Saúde Equidade UFPB/SES-PB/DSEI Potiguara